

MOÇÃO Nº 16.799/2014

De congratulações ao Município de
NORDESTINA pelos seus 29 anos
de emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Município de **NORDESTINA** pelos seus 29 anos de emancipação política, comemorado em 09 de maio.

O Município de **NORDESTINA** localizado no semiárido do Estado possui uma área territorial de 470,916 km², população de aproximadamente 13.700 habitantes e limita-se com os Municípios de Queimadas, Santa Luz e Cansanção.

Em 1937 os desbravadores Tertuliano de Souza Pereira e Gregório Batista construíram duas casas na Fazenda Cajueiro, município de Cansanção para aventurar-se na produção de fibra de caroá e da casca do angico.

Visando melhorar a comercialização dos produtos produzidos na área, construíram também um armazém e casas comerciais, formando assim o povoado denominado Bloco.

Em 1955 o povoado foi elevado a categoria de vila, chamando-se Cajueiro.

A partir da década de 80 o povoado, já com o nome de Nordestina, teve a população significativamente aumentada motivando os políticos locais a manifestarem interesse em sua emancipação política.

Por força da Lei Estadual nº 4.449 de 09 de maio de 1985 foi criado oficialmente o município de Nordestina.

A base econômica do município está na agricultura, com ênfase na produção de sisal.

Dê-se ciência da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Prefeito Municipal de Nordestina **Wilson Araújo Matos** bem como a todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal dessa Entidade Federativa.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2014

Deputado Vando